

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Educação (SMED)

Identificação do Setor Requisitante: Compras SMED

Responsável pela demanda: Everson Marques da Rocha Rossa

Matrícula: 41343-1

Email: smed.compras@gravatai.rs.gov.br

Telefone: (51) 3600-7261

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto demandado: Inscrição em curso de capacitação.

Tipo do Objeto: Curso de capacitação: Planejamento da Contratação com base na Lei federal nº 14.133/2021: Do pedido do objeto até a definição pela licitação ou contratação direta.

Serviços:

- ☒ Comuns
- ☐ Especiais
- ☐ Com DEMO
- ☐ Sem DEMO

Justificativa da necessidade da contratação:

A capacitação dos servidores que fazem parte do setor de compras da Secretaria Municipal de Educação é indispensável para que as requisições de licitações estejam de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

Utilização do catálogo de padronização:

- ☐ Os produtos ou serviços a serem adquiridos, ou obras a serem executadas constam do catálogo de padronização.



☐ Os produtos, serviços (total ou parcialmente) ou, obras não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.

☐ Na presente contratação não serão utilizados os produtos, serviços, ou obras do catálogo de padronização, pelas razões abaixo expostas: _____

☒ No Município não foi implantado o catálogo de padronização

☒ O objeto solicitado não consiste em características de luxo

☐ Aquisição produtos de luxo (quando for o caso)

Justificativa: _____

Previsão no Plano de Contratação Anual

☒ O Município não tem Plano de Contratação Anual.

☐ Não consta no Plano de Contratação Anual do Município.

☐ Consta no Plano de Contratação Anual do Município.

Forma de Contratação Sugerida:

() Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO

() Concorrência

() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n.14.133/2021, na forma eletrônica)*

☒ Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Inscrição do Servidor Everson Marques da Rocha Rossa no curso Planejamento da Contratação com base na Lei federal nº 14.133/2021: Do pedido do objeto até a definição pela licitação ou contratação direta.	Unidade	1
Valor total: R\$ 475,00			



O valor conforme proposta anexada ao processo.

3. FONTE DE RECURSOS

Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal

Categoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento

Dotação: 3405

Elementos de Despesa: 333903948 – Serviço de seleção e treinamento

Ação: 2471 – Manutenção e outras despesas da secretaria da educação

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de execução: Imediato. Necessidade de inscrição prévia no curso para garantia de vaga.

Local(is) e horário(s) de entrega/execução:

Data: 14 de março de 2024: das 09h às 12h e das 13 às 17h

Local: Auditório da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes, Porto Alegre, RS.

Houve contratação anterior do mesmo objeto?

☐ Sim

☒ Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos:

Não se aplica.

Indicação dos membros da equipe de planejamento:

- **Fiscal indicado:** Everson Marques da Rocha Rossa
- **Gestor indicado:** Sandra Nara Fernandes dos Santos

Legislação específica sobre o objeto:

- Art. 74, inc. III da Lei 14.133/21;



Prazo de Vigência do Objeto:

- ☐ Exercício financeiro da contratação (até 31/12).
- ☐ Vigência de 12 meses.
- ☒ Outro: Não se aplica ao objeto (aquisição única).

Regime licitatório a ser adotado:

Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

5. DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Formalização da Demanda à autoridade competente para análise da conveniência e oportunidade, bem como, pertinência da demanda para o prosseguimento do processo de contratação e demais providências cabíveis.

Gravataí, 02 de fevereiro de 2024.

Elisangela Feijó Manomics

Diretora Administrativo e Financeiro

Portaria nº 6.924/2023